



PORTARIA Nº. 032005024/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor público do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, Sr. **RAIMUNDO NONATO BEZERRA DUARTE**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF Nº 998.***.**3-04, a correspondente **UMA DIÁRIA**, referente ao dia **20 de maio de 2024**, no valor total de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), por motivo de deslocamento ao Hospital Leonardo da Vinci- localizado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para acompanhar o paciente **FRANCINEUDO VIANA DE SOUSA**, nos termos do disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **20 de maio de 2024**, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal